



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos vinte e três dias **do mês de julho de dois mil e vinte e um** às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em sala virtual, excepcionalmente criada para a reunião por videoconferência, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do curso de Direito. Estiveram presentes os seguintes membros: Edgard Audomar Marx Neto, Juliana Cordeiro de Faria e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; Giovani Clark, José Luiz Borges Horta, Leonardo Alves Correa e Valter Souza Lobato, representantes do DIP; Roberto Vasconcelos Novaes e Thiago Lopes Decat, representantes do DIT; Eduardo Giugliano Garcia, Guilherme Eustáquio Teixeira Souza e João Paulo Silva Soares, membros da representação discente; além dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Fabiano Rocha de Lacerda e Valéria Maciel de Souza. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e pediu licença para inverter a pauta para assim analisar primeiramente o item de número 3. **3 – Apreciação de pedido de reinclusão administrativa solicitada por Gustavo Aguiar Balena de Faria, excluído por ter obtido rendimento nulo durante o segundo semestre de 2020, concedido em acréscimo para sua conclusão de curso.** A Senhora Presidente esclareceu tratar-se de requerente já em fase de conclusão de curso, restando apenas a defesa do trabalho de conclusão de curso, estágio obrigatório e comprovação de atividades complementares de graduação. Que o requerente exerce a profissão de médico e relata



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

estar desde março do ano passado à frente do combate à COVID 19. Relata, ainda, que o requerente já foi beneficiado por reinclusão administrativa anteriormente. Que por esta razão, o pedido deverá ser apreciado por este Colegiado e encaminhado à Câmara de Graduação para decisão superior. Fez breve relato da situação do aluno que não apresentou documentação comprobatória dos fatos por ele alegados, que o impediram de concluir o curso de graduação. O plenário deliberou por baixar o pedido em diligência para que o interessado comprove o impedimento mencionado. **2 – Análise do documento enviado pela Câmara de Graduação, acerca do possível retorno das atividades em Ensino Híbrido Emergencial – EHE:** A Senhora Presidente informou aos presentes que ela integra Grupo de Trabalho designado pela Pró-Reitoria de Graduação, que analisa as possibilidades e vem trabalhando um possível retorno às atividades. Que a Pró-Reitoria espera que cada Unidade possa contribuir para o debate sobre o retorno em Ensino Híbrido Emergencial – EHE, a ser conduzido pela Administração Central, através de resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade, que aguarda a contribuição de cada Unidade para disciplinar este retorno. Após ampla discussão e manifestações específicas quanto às questões estruturais, acadêmicas e mesmo sanitárias, considerando ter sido consenso que o retorno deverá ocorrer somente após toda a comunidade acadêmica estar vacinada, o Colegiado ponderou, também, a questão do elevado número de alunos não residentes na cidade e destes, muitos não residem nem no estado. Ponderou ainda, que não há como se ofertar



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Ensino Remoto Emergencial ao mesmo tempo que Ensino Híbrido Emergencial. O Professor José Luiz Borges Horta, considerando os espaços que poderão ser utilizados no retorno, sem utilização de elevadores, sugeriu que disciplinas optativas, com conteúdos que estejam entre aqueles os quais os alunos apresentem maior grau de dificuldade, possam ser ofertadas para turmas em menor número, possibilitando, assim, o distanciamento necessário. Dado o adiantado da hora e compromissos anteriormente agendados, a Senhora Presidente informou que a discussão continuará na próxima reunião. Antes de encerrar, a Senhora Presidente colocou em discussão a ata da reunião realizada em vinte e dois de junho, previamente enviada aos Membros. Não havendo manifestações, colocada em votação, a ata foi aprovada com a abstenção dos membros que não estiveram presentes àquela reunião. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo par constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, vinte e três de julho de dois mil e vinte e um.

Valéria Maciel de Souza - Secretária

ATA APROVADA EM REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO REALIZADA EM 07/12/2021

Docentes:



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Yaska Fernanda de Lima Campos - Coordenadora

Edgard Audomar Marx Neto – DIC

Juliana Cordeiro de Faria – DIC

Rodrigo Almeida Magalhães – DIC

Giovani Clark – DIP

José Luiz Borges Horta – DIP

Leonardo Alves Corrêa - DIP

Roberto Vasconcelos Novaes – DIT

Thiago Lopes Decat - DIT

Discentes:

Eduardo Giugliano Garcia

Guilherme Eustáquio Teixeira Souza

João Paulo Silva Soares